



Câmara Municipal de Ibirajó
Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 032/2011

Anula Saldo de Empenho.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajó, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado o Saldo de Empenho, no valor de R\$ 4.071,36 (Quatro mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme descrição a seguir:

Câmara Municipal

EMP. Nº / DATA	FAVORECIDO	VALOR
00001 - 03/01/2011	– Policard Systems e Serviços S.A.	R\$ 566,16
00022 - 01/02/2011	- E & L Produções de Softwares Ltda.....	R\$ 2.800,00
00105 - 14/06/2011	– JNNET Telecomunicações Ltda.....	R\$ 705,20
TOTAL		R\$ 4.071,36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de dezembro de 2011.

Vanderlei Alves da Silva
VANDERLEI ALVES DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 28 de dezembro de 2011.

Rosileia Cometti Bizerra
ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Legislativa